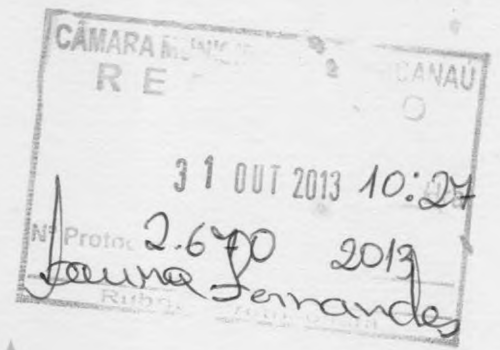


Orçamento do P. de Leis 063/13

João Bodoi



LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.091 / 2013

DE 02 / 10 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firme Comurea Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.091, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO
PROFISSIONAL LIBERAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte

Lei:

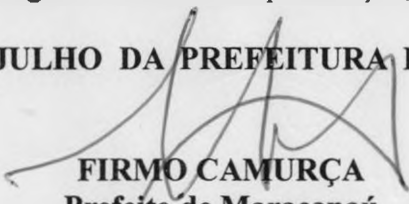
Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Profissional Liberal" no âmbito do Município de Maracanaú, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de Abril.

Art. 2º. O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.


Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 02 DE
OUTUBRO DE 2013.**


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 02 / 10 / 13


Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
063/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR
JOÃO BATISTA TEÓFILO DE LIMA (JOÃO
BODÓ).**



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430